

CONSELHO ESCOLAR DA CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO
CNPJ: 50.440.951/0001-50
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE
E-MAIL: ceipessoa_seduc@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 986848192
PROCESSO Nº: 05/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material permanente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do **PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA**.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 10 de Junho de 2025.

ALESSANDRA DE VASCONCELOS MOURA ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1		PESQUISA Nº: 05 / 2025				
2		CONSELHO: CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO		3 Nº DO CNPJ: 50.440.951/0001-50		
4		ENDEREÇO: RUA UM, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE				
5		MARACANAÚ: 10 / 06 / 2025		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA		
6		SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16 / 06 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO 01	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L6490 ECOTANK WI-FI COM TANQUE DE TINTA, COR BRANCA	UNIDADE	01		
	02	GUILHOTINA DE PAPEL A4	UNIDADE	01		
	03	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	UNIDADE	01		
	04	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	UNIDADE	01		
Total da página						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
<p>DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:</p> <p>A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;</p> <p>B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;</p> <p>C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <input type="text" value="8"/> DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR</p> <p>D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.</p>						
9		NOME DO PROPONENTE:				
10		ENDEREÇO:				
11		CPF ou CGC:		12 RG:		
13		ASSINATURA DO PROPONENTE:				